

**FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS  
GERAIS - OABPrev-MG**

**Relatório dos Auditores Independentes sobre  
as Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2021**

**Março de 2022**

# **FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS GERAIS**

## **CONTEÚDO**

### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....3**

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Balanço Patrimonial.....	7
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	8
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano.....	9
Demonstração do Ativo Líquido do plano de Benefício.....	10
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	11
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	12
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	13 - 29



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Senhores Membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do  
**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional Minas Gerais – OABPrev-MG**

### **Opinião**

Examinamos as Demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais – OABPrev-MG (“OABPrev-MG” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 (representado pelos saldos do Plano de Benefícios Previdenciais do Advogado e do Plano de gestão administrativa, por definição da Resolução CNPC nº 43), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais – OABPrev-MG e individual do plano de benefício em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e do plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

## **Outro Assunto**

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos relatório em 26 de fevereiro de 2021 sem ressalvas.

## **Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores**

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações do OABPrev-MG e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outros, as informações relevantes que permitam a análise dos resultados do Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os Auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2020 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2022.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

## **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificarmos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022

*Teixeira e Associados*  
**TEIXEIRA & ASSOCIADOS**  
Auditores Independentes  
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



*Adriano*  
**Adriano Rezende Thomé**  
Sócio e Diretor  
Contador CRC-MG 77.874-O/6

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional  
Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM**

R\$ mil

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	4	<b>471</b>	<b>447</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	9	<b>844</b>	<b>239</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>269.949</b>	<b>242.339</b>	Gestão Previdencial		735	134
Gestão Previdencial	5	31	31	Gestão Administrativa		109	105
Gestão Administrativa	6	105	31	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	10	<b>559</b>	<b>537</b>
Investimentos	7	269.813	242.277	Gestão Previdencial		456	431
Fundos de Investimento		269.813	242.277	Gestão Administrativa		103	106
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>269.078</b>	<b>242.127</b>
				<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>262.277</b>	<b>237.049</b>
				Provisões Matemáticas	11	262.277	237.049
				Benefícios Concedidos		11.416	9.089
				Benefícios a Conceder		250.861	227.960
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	8	<b>61</b>	<b>117</b>	<b>Fundos</b>		<b>6.801</b>	<b>5.078</b>
Imobilizado		59	99	Fundos Previdenciais	14	2.610	2.524
Intangível		2	18	Fundos Administrativos	15	4.191	2.554
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>270.481</b>	<b>242.903</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>270.481</b>	<b>242.903</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações contábeis.

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos  
Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

				R\$ mil
DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Variação no Exercício (%)	
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>242.127</b>	<b>216.676</b>	<b>11,75%</b>	
<b>1. Adições</b>	<b>50.564</b>	<b>46.390</b>	<b>9,00%</b>	
(+) Contribuições Previdências	35.136	30.837	13,94%	
(+) Portabilidade	1.328	3.663	-63,75%	
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	-	112	-100,00%	
(+) Outras Adições Previdências	104	-	-	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdência	8.508	7.922	7,40%	
(+) Receitas Administrativas	5.369	3.725	44,13%	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	116	131	-11,45%	
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	3	-	-	
<b>2. Destinações</b>	<b>(23.613)</b>	<b>(20.939)</b>	<b>12,77%</b>	
(-) Benefícios	(3.303)	(1.330)	148,35%	
(-) Resgates	(8.646)	(9.666)	-10,55%	
(-) Portabilidade	(1.509)	(389)	287,92%	
(-) Repasse de Prêmios de Riscos Terceirizados	(6.755)	(5.893)	14,63%	
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(25)	(431)	-94,20%	
(-) Despesas Administrativas	(3.375)	(3.230)	4,49%	
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>26.951</b>	<b>25.451</b>	<b>5,89%</b>	
(+/-) Provisões Matemáticas	25.228	26.177	-3,63%	
(+/-) Fundos Previdências	86	(919)	-109,36%	
(+/-) Fundos Administrativos	1.637	193	748,19%	
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>269.078</b>	<b>242.127</b>	<b>11,13%</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações contábeis.



**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos  
Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL  
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DO ADVOGADO – PBPA  
CNPB 20040030-65**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Variação no Exercício (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>		<b>239.573</b>	<b>214.315</b>	<b>11,79%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>45.761</b>	<b>43.205</b>	<b>5,92%</b>
(+)	Contribuições	35.345	31.075	13,74%
(+)	Portabilidade	1.328	3.663	-63,75%
(+)	Indenização de Riscos Terceirizados	-	112	-100,00%
(+)	Reversão de Fundos Administrativos	476	433	9,93%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdênci	8.508	7.922	7,40%
(+)	Outras Adições	104	-	-
<b>2. Destinações</b>		<b>(20.447)</b>	<b>(17.947)</b>	<b>13,93%</b>
(-)	Benefícios	(3.303)	(1.330)	148,35%
(-)	Resgates	(8.646)	(9.666)	-10,55%
(-)	Portabilidade	(1.509)	(389)	287,92%
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(6.755)	(5.893)	14,63%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdênci	(25)	(432)	-94,21%
(-)	Custeio Administrativo	(209)	(237)	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>25.314</b>	<b>25.258</b>	<b>0,22%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	25.228	26.177	-3,63%
(+/-)	Fundo Previdênci	86	(919)	-109,36%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>		<b>264.887</b>	<b>239.573</b>	<b>10,57%</b>
<b>C) Fundos Não Previdências</b>		<b>1.637</b>	<b>193</b>	<b>748,19%</b>
(+/-)	Fundo Administrativo	1.637	193	748,19%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações contábeis.

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos  
Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL  
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DO ADVOGADO – PBPA  
CNPB 20040030-65  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	31/12/2021	31/12/2020	Variação no Exercício (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>270.269</b>	<b>242.692</b>	<b>11,36%</b>
Disponível	217	409	-46,94%
Recebível	4.222	2.585	63,33%
Investimento	265.830	239.698	10,90%
Fundos de Investimento	265.830	239.698	10,90%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.191</b>	<b>565</b>	<b>110,80%</b>
Operacional	735	134	448,51%
Contingencial	456	431	5,80%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>4.191</b>	<b>2.554</b>	<b>64,10%</b>
Fundos Administrativos	4.191	2.554	64,10%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>264.887</b>	<b>239.573</b>	<b>10,57</b>
Provisões Matemáticas	262.277	237.049	10,64%
Fundos Previdenciais	2.610	2.524	3,41%

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações contábeis.

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO**

**EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Varição no Exercício (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>2.554</b>	<b>2.361</b>	<b>8,17%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>5.485</b>	<b>3.856</b>	<b>42,25%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>5.485</b>	<b>3.856</b>	<b>42,25%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	209	237	-11,81%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.930	1.746	10,54%
Receitas Diretas	3.142	1.738	80,78%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	116	131	-11,45%
Outras Receitas	88	4	2100,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(3.375)</b>	<b>(3.230)</b>	<b>4,49%</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdências</b>	<b>(3.375)</b>	<b>(3.230)</b>	<b>4,49%</b>
Pessoal e Encargos	(1.376)	(1.245)	10,52%
Treinamentos / congressos e seminários	(27)	(41)	-34,15%
Viagens e estadias	(49)	(64)	-23,44%
Serviços de terceiros	(970)	(1.009)	-3,87%
Despesas gerais	(638)	(568)	12,32%
Depreciações e amortizações	(56)	(79)	-29,11%
Tributos	(257)	(202)	27,23%
Outras Despesas	(2)	(22)	-90,91%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>(476)</b>	<b>(433)</b>	<b>9,93%</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.637</b>	<b>193</b>	<b>748,19%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.637</b>	<b>193</b>	<b>748,19%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>4.191</b>	<b>2.554</b>	<b>64,10%</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações contábeis

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos  
Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – DPT  
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DO ADVOGADO – PBPA  
CNPB 20040030-65**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	31/12/2021	31/12/2020	Variação no Exercício (%)
<b>Provisões Técnicas (1+3+4+5)</b>	<b>266.078</b>	<b>240.138</b>	<b>10,80%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>262.277</b>	<b>237.049</b>	<b>10,64%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>11.416</b>	<b>9.089</b>	<b>25,60%</b>
Contribuição Definida	11.416	9.089	25,60%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>250.861</b>	<b>227.960</b>	<b>10,05%</b>
Contribuição Definida	250.861	227.960	10,05%
Saldo de contas - parcela participantes	250.861	227.960	10,05%
<b>3. Fundos</b>	<b>2.610</b>	<b>2.524</b>	<b>3,41%</b>
3.1. Fundos Previdências	2.610	2.524	3,41%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>735</b>	<b>134</b>	<b>448,51%</b>
4.1. Gestão Previdencial	735	134	448,51%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>456</b>	<b>431</b>	<b>5,80%</b>
5.1 Gestão Previdencial	456	431	5,80%

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações contábeis.

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MINAS GERAIS – OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OABPrev-MG Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("OABPrev – MG" ou "Entidade"), constituída sob a forma de Sociedade Civil de Previdência Complementar nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais em 23 de novembro de 2004, o OABPrev - MG tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, de acordo com os seus regulamentos e com as leis e normas aplicáveis. A OABPrev – MG administra 1 (um) plano de benefício denominado Plano de Benefícios Previdenciais do Advogado – PBPA, na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, sem qualquer risco atuarial aos seus participantes e assistidos. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora contratada para este fim devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, de receitas administrativas diretas e da remuneração de seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a OABPrev-MG não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade se enquadra na modalidade de Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2004003065, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a OABPrev-MG possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e média de idade:

	<b>2021</b>	<b>Idade Média 2021</b>	<b>2020</b>	<b>Idade Média 2020</b>
Ativos	11.010	40 anos	10.912	39 anos
Assistidos	80	51 anos	61	48 anos
<b>Total</b>	<b>11.090</b>		<b>10.973</b>	

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características na gestão contábil que rege o sistema fechado de previdência complementar requer a elaboração de: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 44/2021, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos das EFPC tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade:

- I - Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL;
- II – Demonstraç o do Ativo L quido - DAL; e
- III - Demonstraç o das Provis es T cnicas – DPT.

A Emiss o das Demonstra es financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva em 11 de mar o de 2022.

## 2.1 RECLASSIFICA O DAS DEMONSTRA ES CONT BEIS DE 2020

Em virtude da altera o normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instru o Previc n  31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequa es na gest o cont bil das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, as demonstra es cont beis relativas ao exerc cio social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gest o administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exerc cio social de 2021.

A obrigatoriedade da apresenta o das Demonstra es cont beis de 2020 reclassificadas est  contida no anexo III da Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exerc cio de 2021 as informa es comparativas do exerc cio anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item espec fico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais est o descritos a seguir.

### a) Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

- Adi es: abertura dos valores de Contribui es, anteriormente apresentado por R\$ 34.612 mil em tr s grupos: i) Contribui es Previdenciais no valor de R\$ 30.387 mil, ii) Portabilidade no valor de R\$ 3.663 mil, e iii) Indeniza o de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 112 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adi es e do patrim nio social n o foram alterados.
- Destina es: abertura dos valores de Benef cios, anteriormente apresentado por R\$ 17.278 mil, em quatro grupos: i) Benef cios no valor de R\$ 1.330 mil, ii) Resgates no valor de R\$ 9.666 mil, iii) Portabilidade no valor de R\$ 389 mil e iv) Repasse de Pr mios de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 5.893 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destina es e do patrim nio social n o foram alterados.

### b) Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Previdencial

- Adi es:
  - Abertura dos valores de Contribui es, anteriormente apresentado por R\$ 34.850 mil em tr s grupos: i) Contribui es Previdenciais no valor de R\$ 31.075 mil, Portabilidade no valor de R\$ 3.663 mil e Indeniza o de Riscos

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Terceirizados no valor de R\$ 112 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições e do ativo líquido não foram alterados.

- Apresentação do saldo de "Reversão de Fundos Administrativos" no valor de R\$433 mil, sendo que esta rubrica não constava na estrutura das Demonstrações contábeis vigentes até 2020.
- Destinações:
  - Abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R\$ 1.330 mil, Resgates no valor de R\$ 9.666 mil, Portabilidade no valor de R\$ 389 mil e Repasse de Prêmios de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 5.893 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destinações e do ativo líquido não foram alterados.
  - Alteração do valor do custeio Administrativo, anteriormente apresentado por R\$ 196 mil (positivo) e agora apresentado por R\$ 237 mil, em função da reclassificação da Reversão de Fundos Administrativos do montante de R\$ 433 mil, conforme apresentado acima.

Considerando a alteração da Reversão de Fundos Administrativos e do Custeio administrativo, o total de Adições e Destinações anteriormente apresentados por R\$ 42.772 mil e R\$ 17.514 mil, respectivamente, foram acrescidos por R\$ 433 mil e são agora apresentados por R\$ 43.205 mil e R\$ 17.947 mil.

## c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Em 2021 os valores das despesas administrativas foram apresentados de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas de 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

### a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições (adições) previdenciais são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido na Resolução CNPC 29/2018.

### b) Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos financeiros processados por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, apurados com base no total das contribuições vertidas pelos participantes ao plano, atualizadas pela rentabilidade dos investimentos no período e deduzidas, quando aplicável, pelos benefícios já pagos, resgates e portabilidades de saída até a data de encerramento das Demonstrações contábeis.



# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2021 e 2020. A Administração do OABPrev-MG considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classificação de investimentos como "Mantidos até o vencimento"; ii) análises sobre a necessidade ou não do reconhecimento de provisão para perda de Investimentos; iii) as contingências cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados; e iv) determinação das hipóteses atuariais, em especial tábula de mortalidade, na apuração do valor do benefício mensal, quando o participante opta pela renda mensal vitalícia.

## d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e repasses de valores efetuados pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não se caracteriza como obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

## e) Realizável

- Gestão Previdencial

Está representado por depósitos e bloqueios judiciais, contabilizados ao custo histórico.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa, incluindo a participação no Fundo Administrativo do Plano Previdencial.

- Investimentos

Os recursos garantidores da OABPrev-MG estão aplicados exclusivamente em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota do fundo é divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## f) Imobilizado

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada. O ativo imobilizado é registrado no Plano de Gestão

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação estão demonstradas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Alíquota Anual</b>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

## **g) Exigível Operacional**

Está registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

## **h) Exigível Contingencial**

É representado por provisões constituídas em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do OABPrev – MG entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

## **i) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando os saldos de contas dos participantes e assistidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com as reservas individuais dos participantes, apuradas pela Entidade e revisadas pelo atuário responsável.

## **j) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

## **k) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais**

Os Fundos previdenciais foram são constituídos com base em notas técnicas atuariais. A constituição ocorre pela atualização da cota do participante e as reversões podem ocorrer somente quando atestado pelo atuário e aprovado pela governança da Entidade.

## **4. DISPONÍVEL**

Registra as disponibilidades existentes-nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O ABPrev-MG possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2021 e 2020:

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



	R\$ mil	
	2021	2020
Banco do Brasil	22	140
Banco Itaú	181	62
Banco Santander	254	225
Bradesco	8	9
BNY Mellon	5	10
Banco Inter	1	1
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>447</b>

## 5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O saldo de R\$ 31 mil em 31/12/2021 (R\$ 31 mil em 2020) se refere a quatro depósitos e/ou bloqueios judiciais relativos a ações entre a Entidade, participantes e beneficiários do plano previdencial.

## 6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa discriminados a seguir.

	R\$ mil	
	2021	2020
Depósitos Judiciais / Recursais	103	29
Tributos a Compensar	2	2
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>31</b>

### a) Depósitos Judiciais/Recursais

Referem-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS/COFINS apurados sobre a receita administrativa mensal, que são objeto de questionamento judicial, cujo valor se encontra provisionado no exigível contingencial.

### b) Tributos a Compensar

Referem-se a valores de PIS e COFINS recolhidos a maior através de depósitos judiciais, que deverão ser compensados futuramente.

## 7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade, no montante de R\$ 269.813 mil em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 242.277 mil – 31/12/2020), está alocada exclusivamente em Fundos de Investimentos e possui gestão compartilhada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLIC.

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que a OABPrev-MG investe em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Fundo	R\$ mil	
	2021	2020
<b>RENDA FIXA</b>		
OABPREV CLÁSSICO FI MULT	98.010	67.869
OABPREV CLÁSSICO II	61.208	67.648
OABPREV CLÁSSICO ALM	67.154	57.667
PROFIX INSTITUCIONAL FIM CP	87	104
	<b>226.459</b>	<b>193.288</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		
AZ QUEST - SMALL MID CAPS FIC FIA	4.904	5.428
IBIUNA - EQUITIES FIC FIA	2.855	3.088
JGP - LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA	2.452	3.038
ATMOS - INSTITUCIONAL FIC FIA	2.217	2.601
OCEANA - SELECTION FIC FIA	2.317	2.593
SULAMERICA - SELECTION FIA	5.002	-
SELECTION FIA	-	4.919
	<b>19.747</b>	<b>21.667</b>
<b>MULTIMERCADO ESTRTURADO</b>		
OCEANA LONG BIASED FIC FIM	3.633	3.815
AZ QUEST - TOTAL RETURN FIC FIM	-	2.878
ARX - LONG SHORT FIC FIM	4.657	4.338
GARDE - DUMAS FIC FIM	3.071	2.968
VINCI ATLAS INSTITUCIONAL	-	1.531
ABSOLUTE - EP ALPHA GLB FIC FIM	5.277	5.044
	<b>16.638</b>	<b>20.574</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>		
WESTERN ASSET - MACRO FIM IE	4.744	4.632
PIMCO - INCOME FIC FIM IE	2.225	2.116
	<b>6.969</b>	<b>6.748</b>
<b>Total</b>	<b>269.813</b>	<b>242.277</b>

Com exceção ao Fundo de investimentos denominado Profix Institucional FIM CP, todos os demais Fundos classificados no segmento de Renda Fixa são exclusivos e que contam com o OABPrev-MG como único cotista. Estes Fundos representavam 84% da carteira total de investimentos em 31 de dezembro de 2021 (80% -31/12/2020). A motivação de alocar parte substancial dos recursos em Fundo exclusivo decorre da possibilidade de a Entidade realizar uma estratégia de investimentos mais aderente à necessidade da massa de participantes do Plano PBPA se comparada com a possibilidade de alocar os recursos em Fundos de investimentos abertos.

Todos os recursos da OABPrev-MG estão alocados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.661/2018 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, revalidada mensalmente pela Consultoria Financeira de Compliance de Investimento e devidamente registrada nas DIs (Demonstrações de Investimentos) encaminhadas para o órgão fiscalizador.

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Os recursos previdenciais investidos pela OABPrev-MG obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2021:

Ano de 2021 - Base mensal	Rentabilidade	CDI	% CDI
Janeiro	0,06%	0,15%	40%
Fevereiro	-0,64%	0,13%	-492%
Março	0,50%	0,20%	250%
Abril	1,13%	0,21%	538%
Maio	1,09%	0,27%	404%
Junho	0,74%	0,30%	247%
Julho	-0,08%	0,36%	-22%
Agosto	-0,12%	0,42%	-29%
Setembro	-0,09%	0,45%	-20%
Outubro	-0,64%	0,49%	-131%
Novembro	0,57%	0,59%	97%
Dezembro	0,87%	0,76%	114%
<b>Total 2021</b>	<b>3,41%</b>	<b>4,40%</b>	<b>78%</b>

## 8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Ativo Permanente agrupa as rubricas do imobilizado e intangível, que por sua vez estão registrados no Plano de Gestão Administrativa.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>59</b>	<b>99</b>
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>12</b>	<b>21</b>
Custo	73	73
(-) Depreciação	(61)	(52)
<b>Equipamentos de Informática</b>	<b>9</b>	<b>58</b>
Custo	154	112
(-) Depreciação	(146)	(54)
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>39</b>	<b>20</b>
Custo	112	154
(-) Depreciação	(73)	(134)
<b>Intangível</b>	<b>2</b>	<b>18</b>
<b>Reorganização de Setores</b>	<b>2</b>	<b>18</b>
Custo	109	109
(-) Amortização	(107)	(91)
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>117</b>

No intangível estão registradas os gastos com reformas efetuadas na sede administrativa da Entidade que serão amortizadas no prazo de 60 meses.

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### a) Gestão Previdencial

Registra os valores de benefícios a pagar aos Assistidos, retenções e valores a repassar relativos a Gestão Previdencial. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos contábeis eram os seguintes:

	R\$ mil	
	2021	2020
Retenções a Recolher	173	85
Recursos Antecipados	11	11
Outras Exigibilidades	551	38
<b>Total</b>	<b>735</b>	<b>134</b>

Os valores alocados na rubrica de retenções a recolher referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de benefícios e resgates.

Na rubrica de recursos antecipados estão registradas as contribuições recebidas e não identificadas, bem como as contribuições a devolver aos participantes cancelados.

Os recursos registrados no grupo contábil de "Outras Exigibilidades" referem-se a valores de contribuições de risco efetuadas pelos participantes que serão repassadas para a seguradora responsável pela cobertura dos riscos terceirizados. No mês de agosto de 2021, a Entidade recompôs, com recursos do PGA, o valor de R\$ 476 mil relativo às obrigações do Plano de benefícios com a UNIMED Seguros. A recomposição ocorreu em virtude de verificação, em 2021, da transferência indevida de recursos do Plano de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa por ocasião do encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ocorrido em 2018.

### b) Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos contábeis eram os seguintes:

	R\$ mil	
	2021	2020
Contribuições e Encargos Sociais e Recolher	26	23
Provisão de Férias	43	54
Retenções a Recolher	10	13
Valores devolvidos a pagar para fornecedores	2	2
Tributos a Recolher	28	13
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>105</b>

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## 10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### a) Processo Cível Nº 0054949-33.2016.8.13.0112 (Plano Previdencial)

A provisão de R\$ 456 mil em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 431 mil – 31/12/2020) decorre de Ação Ordinária movida por beneficiárias de um ex-participante falecido visando o recebimento de pecúlio por morte.

De acordo com as alegações autorais, não foi enviado ao ex-participante qualquer aviso de atraso no pagamento, inadimplência e cancelamento da cobertura de risco. Em 2015, o Banco do Brasil S/A, instituição escolhida pelo participante para débito automático de suas parcelas do PBPA, passou a exigir autorização do correntista para continuidade dos débitos ocorridos em sua conta, o que não foi concedido pelo ex-participante. Houve tentativa pela Entidade de transferência das cobranças de valores devidos pelo ex-participante para o Banco Itaú S/A em dezembro de 2015, mas também devido à não autorização do correntista, os pagamentos não ocorreram, gerando a inadimplência e cancelamento das suas coberturas de risco. O ex-participante, então, acordou posteriormente com a OABPrev-MG a regularização das parcelas em atraso (meses de agosto a dezembro de 2015, e janeiro de 2016) mediante pagamento de boleto bancário, entretanto, ele faleceu antes que pudesse regularizar sua situação.

Ao final, a ação foi julgada parcialmente procedente (fls.237/243) ao OABPrev-MG, entendendo o juízo pelo afastamento dos danos morais, mas a obrigação da Entidade ao pagamento do pecúlio por morte e da sucumbência. Por este motivo, os valores foram reconhecidos no patrimônio do plano de gestão administrativa. Vale ressaltar que, apesar da decisão ser contrária à OABPrev-MG, a sentença expressamente reconheceu o direito de regresso da OABPrev-MG em relação à seguradora Mongeral Aegon no citado processo. Mesmo assim, para garantir que não ocorra interferência econômica no plano, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo entenderam que deveria ser feito o contingenciamento.

A ação foi classificada pelos advogados que a patrocinam como probabilidade de perda provável, no valor de R\$ 456 mil (valor do pecúlio atualizado nos moldes determinados pela sentença e honorários de sucumbência).

### b) PIS E COFINS (PGA)

O OABPrev-MG está envolvido em demanda judicial (Mandato de Segurança) discutindo a constitucionalidade do recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades. Para o montante não recolhido, de R\$103 mil, a Entidade possui registrado no Plano de Gestão Administrativa depósito judicial de igual valor (Nota explicativa nº 6). Em 2021 estes tributos passaram a ser recolhidos ao invés de serem depositados judicialmente.

## 11. PASSIVO CONTINGENTE

A Entidade possui passivo contingente com o prognóstico de perda possível com base na opinião de seus assessores jurídicos. Por conseguinte, nenhuma provisão foi constituída para tal processo, a luz dos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Esses processos são os seguintes:

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



## a) Processo Cível Nº 0004806-18.2007.4.01.3800 (Plano Previdencial)

Trata-se de ação em que a OABPrev-MG busca afastar a cobrança da multa aplicada pela SUSEP em sede administrativa, pela comercialização de planos de benefícios supostamente sem autorização, infringindo o disposto nos arts. 2º. e 11 da Lei nº 6.435/77. O valor atribuído à causa pela Entidade é R\$ 4 mil, que é igual ao valor da multa administrativa por ela recebida.

## b) Processo Cível Nº 5002174-32.2017.8.13.0625 (Plano Previdencial)

Decorre de ação judicial em que um participante do plano requereu: i) o pagamento da Aposentadoria por Invalidez (cujo valor atual apresentado corresponde a R\$ 359 mil), ii) bem como todos os valores que deixou de receber desde o primeiro indeferimento deste benefício e os valores que continuou a pagar ao plano, iii) a indenização por danos morais no importe de R\$ 47 mil, iv) bem como a inversão do ônus da prova a seu favor, pela aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Em defesa, a OABPrev-MG alegou que o autor contratou a Parcela Adicional de Risco administrada pela Seguradora Mongeral Aegon e ressaltou que a Seguradora é a única responsável pela administração, gestão e controle da Parcela Adicional de Risco contratada pelo Autor, não tendo a OABPREV autonomia para conceder o benefício securitário. O processo está em primeira instância, prosseguindo com a realização de perícia médica. A ação foi classificada como perda possível pelo escritório jurídico que acompanha a matéria. O valor atribuído à causa pela Entidade R\$ 406 mil.

## c) Processo Cível Nº 0001051-57.2016.8.10.0058 (Plano Previdencial)

Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais, ajuizada por um participante em desfavor de Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A e da OABPrev-MG, onde alega que contratou plano de benefícios previdenciários junto às requeridas, que não foi efetivado, vindo a obter resposta sobre a inexistência de contratação somente 07 (sete) meses depois do pagamento da primeira mensalidade. Em decisão de primeiro grau, o juízo julgou parcialmente procedente o pedido da parte autora, para declarar a rescisão da sua proposta de inscrição na Entidade e para condenar as requeridas, solidariamente, a ressarcir ao autor o valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), com incidência de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE, ambos a partir da data do efetivo desembolso, além de custas processuais e honorários de sucumbência. O processo encontra-se pendente de julgamento em Segunda Instância, cujo prognóstico de perda foi classificado como possível pelo escritório jurídico que acompanha a matéria. O valor atribuído à causa pela Entidade R\$ 15 mil.

## 12. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das provisões matemáticas correspondentes ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios Previdenciais.

Os estudos e validações das provisões matemáticas do Plano de Benefícios são elaborados pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, com base no Regulamento do Plano e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos informados pela OABPrev-MG.

Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores na avaliação Atuarial de 2021 do plano previdencial administrado pela OABPrev-MG.



# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Hipótese	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	4,50%	4,50%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo		
Dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Dos Benefícios da Entidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Indexador Econômico	INPC/IBGE / Cota Patrimonial	INPC/IBGE / Cota Patrimonial
Inflação Projetada	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Famílias Pensionistas	Família Real	Família Real
Hipótese sobre Geração Futura	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipóteses sobre Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábuas Biométricas		
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 segregada por sexo	AT-83 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Projeção de crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento Real dos Benefícios do Plano	Não Aplicável	Não Aplicável

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja, não é um plano de risco atuarial, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual. A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

## 13. RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio para a gestão administrativa nos exercícios de 2021 e 2020:

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	209	237
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.930	1.746
Receitas Diretas	3.142	1.738
Outras Receitas	88	4
<b>Total</b>	<b>5.369</b>	<b>3.725</b>

O Custeio administrativo da gestão previdencial é representado pelos juros, multas e atualizações das contribuições em atraso e taxas administrativas cobradas sobre os benefícios e resgates pagos/efetuados pelos participantes.

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Os valores relativos ao custeio administrativo dos investimentos estão representados pela taxa de administração cobrada sobre os saldos de contas dos participantes e assistidos.

As receitas diretas constituem os valores recebidos em virtude do contrato de reciprocidade firmado com a Unimed Seguros. O aumento destas receitas em 2021 em comparação com o ano de 2020 se deve aos pagamentos adicionais feitos pela Unimed Seguros referente a bônus apurado na melhoria de *performance* do contrato.

## 14. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial foi constituído a partir do mês de setembro de 2018 com valores obtidos através de conciliações atuariais efetuadas para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pela Entidade com a PREVIC. O saldo do Fundo Previdencial ao final de cada exercício social tem a seguinte composição:

	R\$ mil	
	2021	2020
Benefícios e Institutos Pagos a menor - TAC 2018	2.504	2.421
Valores não Conciliados - TAC 2018	106	103
<b>Total</b>	<b>2.610</b>	<b>2.524</b>

### a) Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor

Em função dos resultados observados do TAC firmado junto à PREVIC, foi recomendada a constituição do Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de recepcionar recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, conforme mensurado individualmente nos trabalhos do TAC.

O valor inicial na constituição desta parcela do Fundo Previdencial, posicionado em 30/09/2018, foi de R\$ 2.032 mil, correspondente aos montantes de recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, cujo acompanhamento e monitoramento se dará pelo somatório individual atualizado dos valores a pagar.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há fonte de custeio adicional previsto para sua cobertura, haja vista se tratar de Fundo cuja natureza é devedora dos saldos apurados dos ex-participantes, cujos valores individuais serão atualizados pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes e plano de comunicação estabelecidos pela Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

### b) Fundo Previdencial de Valores não Conciliados

Em função dos resultados observados no TAC firmado com à PREVIC, foi recomendada pelo atuário responsável pelo Plano a constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de

# **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



recepcionar o resultado positivo das sobras de recursos apuradas de acordo com as diretrizes do termo firmado com a PREVIC.

O valor inicial na constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, posicionado em 30/09/2018, foi de R\$ 87 mil, correspondente aos recursos excedentes observados ao final do TAC e que visou reestabelecer o equilíbrio técnico do plano, como se espera em um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que é o caso do PBPA.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há previsão de fonte de custeio adicional, haja vista se tratar de Fundo que recepcionou sobras observadas ao final do TAC, cujo valor será atualizado pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Estatutários da Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

## **15. FUNDO ADMINISTRATIVO**

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, em obediência à legislação, a OABprev-MG passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

## **16. EQUILÍBRIO DO PLANO**

O Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições dos participantes e patrocinadores, e do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto, parcelas de riscos financeiros sem, todavia, qualquer risco atuarial.

## **17. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. O OABprev-MG ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

# Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Conta Contábil	Nome da Conta	R\$ mil Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.191
2.03.02.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.191
4.04.01.	Reversão de recursos para o Plano Previdencial	476
3.04.01.	Recursos oriundos do PGA	476

## 18. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Entidade foram efetivados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.661/2018, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

## 19. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas das EFPC são Participantes, Gestores da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a OABPrev manteve operações com partes relacionadas somente com os Participantes, relativamente para as contribuições e pagamentos de benefícios. Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade não são remunerados, conforme definido no Estatuto da Entidade.

As contribuições de participantes foram de R\$35.136 mil (R\$30.837 – 2020), os benefícios de R\$3.303 mil (R\$1.330 – 2020) e os resgates dos participantes assistidos foram de R\$8.646 mil (R\$9.666 – 2020).

## 20.FATO RELEVANTE – COVID 19

Os exercícios sociais de 2020 e 2021 foi marcado pelo a pandemia de COVID-19. A rápida e repentina propagação do Coronavírus causou a paralização em diversas atividades em diversos setores. No mês de março de 2020, quando foi decretado o *lockdown*, a administração da Entidade agiu prontamente e adotou o trabalho remoto, fato que não afetou a operacionalização administrativa da OABPrev-MG.

A rentabilidade dos investimentos foi afetada fortemente no 1º quadrimestre de 2020 com a pandemia de COVID que gerou desvalorização de diversos investimentos. No 1º quadrimestre de 2020, os mercados doméstico e mundial foram pegos de surpresa pela pandemia e reagiram com certo pânico à evolução do vírus e ao fechamento das economias. Entretanto, nos quadrimestres subsequentes, houve a correção nos deprimidos preços dos ativos. Em 2021 ainda permaneceu o cenário de maior volatilidade dos investimentos, sendo que o Ibovespa apresentou desvalorização de 11,93% no período, o que afetou o PBPA que não alcançou a meta de referência dos investimentos, conforme destacado na Nota explicativa 7 (Rentabilidade de 3,41% contra uma referência de 100% de CDI por 4,40% no mesmo período)

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos  
Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG**

**CNPJ 03.313.643/0001-83**



Não ocorreram variações expressivas no fluxo previdencial dos exercícios sociais de 2020 e 2021 ocasionadas exclusivamente em função da COVID-19, sendo que em 2021 o PBPA ainda registrou um aumento das suas contribuições previdenciárias da ordem de 13,74%, saindo de R\$ 31.075 mil em 2020 para R\$ 35.345 mil em 2021.

\*\*\*

---

**Guilherme Vilela de Paula**

*Presidente*

**CPF: 990.547.446-34**

---

**Geraldo de Assis Souza Júnior**

*Contador Responsável*

**CPF: 715.901.376-04**

**CRCMG 069.483/0-9**